



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

EDITAL Nº 001.2018 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019.1 – CEEP FLORIANO

DIRETOR

Joilson Silva Costa

CHEFE DE SECRETARIA

Delzuita Ferreira da Silva

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Aílton da Rocha Mota

Alvina D'arc dos Santos Oliveira

Leunilde Amaro Coelho de Sá

COORDENADOR DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Anderson Dias de Sousa

COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Maria do Carmo Sousa

COORDENADOR DO EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

José Antônio Bispo de Oliveira

COORDENADOR DO EIXO DE SAÚDE

Anderson da Silva Mota

COORDENADORA DA SALA DE ATENÇÃO EDUCACIONAL ESPECIAL

AmaraVelosode S. Procópio

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

CRONOGRAMA DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do Edital	26/11/2018
02	Inscrições	26/11 a 14/12/2018
03	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado	14/12/2018
04	Divulgação dos Locais de Provas	04/01/2019
05	Aplicação das provas	06/01/2019 (09:00 às 12:00)
06	Publicação do gabarito preliminar	06/01/2019 (Após as 14:00)
07	Prazo para recursos contra o gabarito preliminar	08/01/2019
08	Publicação do gabarito oficial	09/01/2019
09	Divulgação do resultado final	11/01/2019
10	Matrícula dos alunos aprovados no Exame Classificatório, e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. (procedimento online)	14 a 18/01/2019
11	Confirmação de matrícula alunos aprovados no Exame Classificatório e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. (procedimento PRESENCIAL na secretaria do CEEP)	14 a 18/01/2019
12	Previsão de Início das Aulas	18/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

**EDITAL Nº 001/2018 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019.1 – CEEP CALISTO
LÔBO - FLORIANO**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o primeiro semestre do ano de 2019, do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO (CEEP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório para preenchimento de **690 (seiscentas e noventa) vagas**, ofertadas para o primeiro semestre de 2019, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

1. DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019

1.1 A realização do Exame Classificatório 2019 ficará sob responsabilidade da Coordenação de Ensino do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar e coordenar o Exame Classificatório 2018, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 O Exame Classificatório será regido por este Edital e será realizado na cidade de Floriano-PI.

1.3 O Exame de que trata este Edital terá validade para a matrícula no primeiro semestre do ano de 2019.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Os candidatos poderão inscrever-se na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme as formas especificadas a seguir:

1.5.1 **Cursos Técnicos Integrados ao Médio**, para candidatos menores de 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2018;

1.5.2 **Cursos Técnicos Integrados ao Médio para Educação de Jovens e Adultos**, para os candidatos com idade igual ou superior a 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2018.

2 DAS VAGAS

2.1 Para o Exame Classificatório de 2019 serão oferecidas **690 (seiscentas e noventa) vagas**, distribuídas por curso/turno, conforme quadro a seguir:

Ensino Médio Integrado (Regular)				
CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
101.101	Técnico em Enfermagem Integrado ao Médio*	45	MANHÃ	03 ANOS
102.102	Técnico em Farmácia Integrado ao Médio	45	MANHÃ	03 ANOS
103.103	Técnico em Administração Integrado ao Médio	45	MANHÃ	03 ANOS
104.104	Técnico em Manutenção e Sup. em Informática Int. ao Médio	45	MANHÃ	03 ANOS
105.105	Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Médio	45	MANHÃ	03 ANOS
106.107	Técnico em Informática Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS
108.109	Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS
110.111	Técnico em Saúde Bucal Integrado ao Médio	80	TARDE	03 ANOS

*A matrícula para o curso de Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

Ensino Médio Integrado ao Técnico para Educação de Jovens e Adultos (PROEJA*)				
CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
112	Técnico em Administração Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	45	NOITE	03 ANOS
113	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	45	NOITE	03 ANOS
114	Técnico em Informática Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	45	NOITE	03 ANOS
115	Técnico em Farmácia Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	45	NOITE	03 ANOS
116	Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Médio para EJA (PROEJA)	45	NOITE	03 ANOS

*Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3 DA OPÇÃO PROFISSIONAL

3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2019, **o candidato pode optar somente por 01 (um) curso/turno de sua preferência.**

3.2 Será considerado válido o registro do código do curso/turno marcado na ficha de inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas **gratuitamente e somente na modalidade PRESENCIAL.**

4.2 As inscrições, serão realizadas no período discriminado no Cronograma do Exame Classificatório, **EXCLUSIVAMENTE sob forma presencial na secretaria do CEEP Calisto Lobo**, localizado à Rua Emídio Rocha S/N , Bairro Irapuá I Floriano-PI, no qual os candidatos terão acesso ao Edital completo, e formulário de inscrição.

4.3 Os horários de atendimentos são:

a) MANHÃ: das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas);

b) TARDE: das 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas);

c) NOITE: das 19h00min (dezenove horas) às 21h00min (vinte e uma horas).

4.4 Os documentos exigidos para realizar a INSCRIÇÃO PRESENCIAL (Ensino Médio Integrado Regular):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento de Identificação (original e cópia) que, por Lei Federal, tenha fé pública e contenha fotografia e assinatura.

4.5 Os documentos exigidos para realizar a INSCRIÇÃO PRESENCIAL para o PROEJA são os seguintes:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento de Identificação;

c) Questionário Socioeconômico (disponível no CEEP – Calisto Lobo);

d) Carta de Motivação, conforme Anexo V.

4.6 Serão considerados como documentos de identidade para o preenchimento do formulário de inscrição: **carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como**

documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.7 **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, certificado de alistamento militar, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax e/ou correio eletrônico.

4.9 Após a efetivada a inscrição definitiva não existe a possibilidade de o candidato alterar o curso e/ou o local para realização da prova.

4.10 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.11 Caso seja constatado que há mais de uma inscrição, só será formalizada a primeira, sendo desconsideradas as posteriores.

4.12 As fases do exame classificatório estão descritas nos quadros a seguir:

TURNOS DE OFERTA	PÚBLICO-ALVO	PROVA/TIPO
Manhã / Tarde (Ensino Médio Integrado Regular)	Candidatos menores de 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2018	Prova Escrita
Noite (PROEJA)	Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2018	Carta de Motivação + Questionário Socioeconômico

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá preencher a solicitação até o período discriminado no cronograma, através de requerimento entregue no CEEP – Calisto Lôbo devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo II deste Edital, para garantir sua participação no Exame Classificatório.

5.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente à Fonte 25 (vinte e cinco).

6 DA INFORMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

6.1 A prova escrita do Exame Classificatório será realizada na cidade de Floriano - PI, na sede do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo – CEEP/Floriano-PI, na data e horário previstos no Cronograma.

6.2 A seleção para os candidatos inscritos nos cursos ofertados para a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) será efetuada por uma comissão interna de avaliação composta por servidores lotados no CEEP Calisto Lobo, mediante análise das informações contidas na Ficha de inscrição, Carta de Motivação e Questionário Socioeconômico, partes integrantes do processo avaliativo.

6.3. Os candidatos que concorrerão aos cursos ofertados para o PROEJA estão isentos de prova escrita, devendo apenas preencher e entregar os documentos necessários na Secretaria dentro do prazo de inscrições.

6.4 A Informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível no pátio da escola na data informada no cronograma.

6.5 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova do Exame Classificatório constará de **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático das disciplinas constantes no Anexo I deste Edital.

7.2 Os candidatos inscritos para os Cursos Técnicos Integrados ao Médio (Diurno) farão provas das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

7.3 A prova escrita do Exame Classificatório para os candidatos inscritos terá o valor de 40 (quarenta) pontos.

7.4 A carta de motivação para os candidatos inscritos nos cursos ofertados no turno da noite (PROEJA) valerá até 100 (cem) pontos, a classificação destes candidatos, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos após a análise documental pela comissão. Estes candidatos estarão isentos da prova escrita.

8 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 As provas para o Exame Classificatório serão realizadas no dia 06/01/2019 (Domingo), no horário de 09h às 12h, nos locais indicados no Edital de Informação do Local de Prova.

8.2 O candidato inscrito no Exame Classificatório deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do documento de identidade com o qual efetuou sua Inscrição (documento com foto) e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

8.3 Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às **09h horário local**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.

8.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais, comprovadas através de laudo médico.

8.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. Portanto, recomenda-se ao candidato portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

8.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

8.7 Para assinalar o CARTÃO-RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato somente poderá usar caneta esferográfica transparente, tinta azul ou preta.

8.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

8.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA (caso saia antes das 11h30min) e o CARTÃO-RESPOSTA.

8.10 A prova terá duração de 03h00min (três horas) e candidato somente poderá levar o CADERNO DE PROVA a partir das 11h30min.

8.11 Após finalizar a prova e entregar o CARTÃO-RESPOSTA, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.

8.12 Na correção do CARTÃO-RESPOSTA, será atribuída pontuação ZERO à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

8.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório no local de aplicação da prova.

8.14 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuar a sua resolução, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo, nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado e investido de autorização para o feito.

8.15 O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

9 DAS INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

9.1 O candidato, ao receber o CADERNO DE PROVA, deverá conferir se está completo com a quantidade de questões previstas neste edital. Em caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Prova.

9.2 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no CARTÃO-RESPOSTA.

9.5 A prova terá duração máxima de 3h00min (três horas).

9.6 Não serão computadas as questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada e estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

9.7 Não será concedida ao candidato a revisão de PROVAS, CARTÃO-RESPOSTA ou RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO.

9.8 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

9.9 O prazo para solicitação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do gabarito oficial.

9.10 Os recursos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail (ceepfloriano@bol.com.br) à Comissão Organizadora, em formulário conforme Anexo III deste edital.

9.11 Quando da análise dos recursos resultar em alteração no Gabarito Oficial ou provocar anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída e válida para todos os candidatos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas oferecidas para o Exame Classificatório serão preenchidas pelos candidatos classificados, até que seja atingido o número total de vagas, conformes subitem 2.1 do presente Edital.

10.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos.

10.3 Ao candidato que deixar de comparecer ao local das provas, na data e horário do Exame Classificatório, será atribuído ZERO na prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não lhe cabendo qualquer Recurso.

10.4 Os candidatos inscritos para os cursos ofertados nos turnos MANHÃ e TARDE (Ensino Médio Integrado Regular) necessitam obter no mínimo 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova escrita, isto é, 08 (oito) pontos para ser classificado.

10.5 Os candidatos inscritos para os cursos ofertados no turno da NOITE (PROEJA) necessita obter no mínimo 20% (vinte por cento) do total de pontos da carta de motivação, isto é, 20 (vinte) pontos para ser classificado.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade no número de pontos, será considerado como candidato preferencial, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Tiver idade superior.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O Gabarito Oficial será publicado em data informada no cronograma, na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

13.2 Os Resultados do Exame Classificatório serão divulgados até às 18h00min do dia informado no cronograma, na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

13.3 O resultado do Exame Classificatório será válido exclusivamente para o primeiro semestre de 2019.

14 DA MATRÍCULA

14.1 O candidato aprovado deverá fazer sua **matrícula online** no sistema acadêmico da SEDUC entre os dias informados no cronograma.

14.2 Realizada a matrícula online, o candidato aprovado deve comparecer ao Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Calisto Lôbo para **confirmar matrícula no período de matrículas informados no cronograma**, nos seguintes horários:

- a) MANHÃ: das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas);
- b) TARDE: das 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas);
- c) NOITE: das 19h00min (dezenove horas) às 21h00min (vinte e uma horas).

14.3 No ato da Matrícula, o candidato ao **Curso Técnico Integrado ao Médio e Técnico Integrado ao Médio para EJA**, deverá comparecer ao CEEP, munido de original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente;
- b) Histórico Escolar, ou equivalente;
- c) Cédula de Identidade;
- d) C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- i) Comprovante de Residência.

14.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.5 O candidato que não efetuar a Matrícula obrigatória no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.6 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação.

14.7 Se, após o início do período letivo, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas nos primeiros 15 (quinze) dias, terá a matrícula cancelada, exceto quando justificado mediante a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados:

- a) Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares;
- b) Declaração de corporação militar comprovando que, nos dias de aula, estava em serviço;

14.8 O aluno ingressante no CEEP pelo Exame Classificatório 2019, ao abandonar o Curso para o qual foi matriculado, durante o primeiro semestre de 2019, só poderá retornar mediante novo Exame Classificatório.

14.9 O aluno matriculado em uma modalidade de ensino, não poderá ser transferido para outra.

14.10 Em caso de necessidade, a escola poderá, a qualquer tempo, remanejar o turno de funcionamento do curso ou migrar candidatos para o mesmo eixo quando não houver formação da turma, levando em consideração a idade do aluno.

14.11 Após a convocação de todos os classificados, se ainda houver vagas remanescentes o CEEP - Calisto Lôbo poderá fazer chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes.

15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Coordenação de Ensino do CEEP divulgará, sempre que forem necessárias, normas complementares e avisos especiais.

15.2 As disposições e instruções contidas na CAPA DA PROVA constituem orientações que complementarão o presente Edital.

15.3 O conteúdo da prova do Exame Classificatório constará em anexo deste Edital, bem como outros esclarecimentos.

15.4 Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos, nas dependências dos locais de aplicação da prova.

15.5 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Exame Classificatório, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma de fraude, bem como aquele que faltar à prova.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2018.


Joilson Silva Costa
DIRETOR
Aut. Port. GSE Nº 2567/2017
CPF: 731.704.293-53

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua, Linguagem e Comunicação: língua oral e língua escrita; variação linguística; elementos da comunicação; funções da linguagem. **2. Fonologia:** fonemas e letras; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. **3. Nova ortografia da Língua Portuguesa.** **4. Uso da Crase.** **5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.** **6. Morfologia:** emprego e função das classes de palavras; estrutura e formação das palavras. **7. Sintaxe:** oração e período; termos da oração; identificação e classificação das orações; emprego dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; colocação dos pronomes oblíquos átonos. **8. Semântica:** sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Denotação e conotação. **9. Estilística:** figuras de linguagem. **10. Textos:** compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; gêneros textuais. **11. Noções de Literatura:** gêneros literários; escolas literárias: literatura de informação e barroco.

MATEMÁTICA

1. Noções de Conjunto. **2. Conjunto dos Números Naturais:** operações; múltiplos e divisores de um número natural; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; potências e raízes de números naturais. **3. Conjunto dos Números Inteiros:** operações; problemas envolvendo números inteiros. **4. Números Racionais:** conceito de fração; operações elementares com frações; problemas envolvendo dados fracionários; números decimais; operações com números decimais; aplicações. **5. Razão e Proporção:** grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. **6. Cálculo Algébrico:** fatoração; expressões algébricas; valor numérico; produtos notáveis; simplificação de frações algébricas. **7. Equações, Inequações e Sistemas de 1º Grau:** problemas de aplicação. **8. Grandezas e Medidas:** comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo. **9. Geometria Plana:** cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. **10. Trigonometria no Triângulo Retângulo:** relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas de aplicação. **11. Leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas e em gráficos de barra, setores e linhas.**

ANEXO II – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO:	TELEFONE 01:
CURSO QUE CONCORRE:	TELEFONE 02:
NOME DA DEFICIÊNCIA:	CID:

SOLICITO CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, CONFORME NECESSIDADE(S) ASSINALADA(S) ABAIXO:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES
VISUAL	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso do sorobã ou ábaco de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova ampliada – fonte/tamanho: _____ <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
AUDITIVA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de dicionários de Libras/Português de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras
FÍSICA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) <input type="checkbox"/> Mesa apropriada para cadeira de rodas Especifique o seu tipo de deficiência: _____
INTELLECTUAL	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
LACTANTE	<input type="checkbox"/> Nome do acompanhante: RG do acompanhante: CPF do acompanhante:
MÚLTIPLA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)

Quantidade de documentos Anexos: _____ DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME CLASSIFICATÓRIO – CEEP/ ANO LETIVO 2019

CURSO DE CONCORRÊNCIA		
<i>*Escolher somente UMA OPÇÃO!</i>		
TURNOS: MANHÃ	TURNOS: TARDE	TURNOS: NOITE
<input type="checkbox"/> Enfermagem (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Farmácia (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Administração (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Manu. e Suporte em Informática (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho (MANHÃ) OBS: Precisa realizar prova escrita.	<input type="checkbox"/> Informática (TARDE) <input type="checkbox"/> Serviços Jurídicos (TARDE) <input type="checkbox"/> Saúde Bucal (TARDE) OBS: Precisa realizar prova escrita.	<input type="checkbox"/> Administração (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Informática (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Farmácia (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE) OBS: NÃO Precisa realizar prova escrita.
Portador de necessidades especiais? ()SIM ()NÃO		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
IDADE:	SEXO: [] M [] F	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Nº:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	CIDADE/UF:	
TELEFONES PARA CONTATOS:		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
EXAME CLASSIFICATÓRIO CEEP CALISTO LÔBO 2019.1		
TURNOS: MANHÃ	TURNOS: TARDE	TURNOS: NOITE
<input type="checkbox"/> Enfermagem (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Farmácia (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Administração (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Manu. e Suporte em Informática (MANHÃ) <input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho (MANHÃ) OBS: Precisa realizar prova escrita.	<input type="checkbox"/> Informática (TARDE) <input type="checkbox"/> Serviços Jurídicos (TARDE) <input type="checkbox"/> Saúde Bucal (TARDE) OBS: Precisa realizar prova escrita.	<input type="checkbox"/> Administração (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Informática (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Farmácia (PROEJA – NOITE) <input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE) OBS: NÃO Precisa realizar prova escrita.
Portador de necessidades especiais? ()SIM ()NÃO		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	

Florianópolis (PI), ____/____/2018.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO V– CARTA DE MOTIVAÇÃO (Candidatos PROEJA – NOITE)

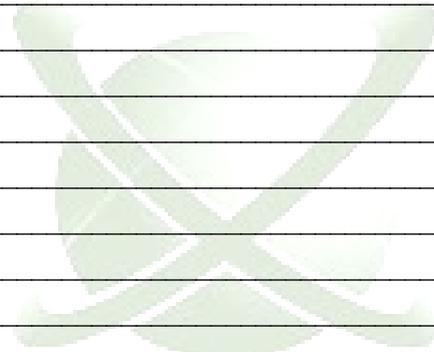
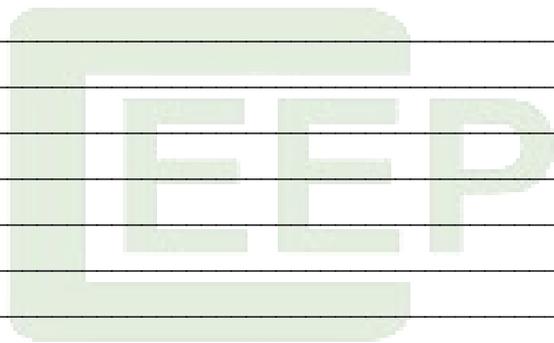
*Obrigatório o preenchimento de próprio punho (caneta esferográfica preta ou azul) pelo candidato. Este documento deve ser entregue no ato da inscrição.

NOME COMPLETO:

CURSO: Administração (PROEJA – NOITE) Recursos Humanos (PROEJA – NOITE) Informática (PROEJA – NOITE)

Farmácia (PROEJA – NOITE) Segurança do Trabalho (PROEJA – NOITE)

Para sua vida pessoal e profissional qual a importância pra você concluir um curso Médio Integrado ao Técnico? Descreva quais motivos impulsionam você a procurar o CEEP para concluir o Ensino Médio Integrado ao Técnico.



Floriano - PI

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CALISTO LOBO

Assinatura do candidato